



LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

N°: **0027**

Versão: **01**

Data: **18/12/2024**

Novo Empreendimento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome **Stampflex Soluções em Vedação Industrial LTDA** CNPJ **29.232.897/0001-60**

Logradouro
Avenida José Carlos Fernandes

Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
56		Jardim Terras de São João	12324-784	Jacareí

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Bacia Hidrográfica **61 - PARAÍBA** UGRHI **2 - PARAÍBA DO SUL**

Corpo Receptor **Paraíba do Sul** Classe **02**

Área (m²)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos
295,00	229,05		

Horário de Funcionamento (h)

Início	Às	Término
08h00		17h30

Número de Funcionários

Administração	Produção
03	03



LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº: **0027**

Versão: **01**

Data: **18/12/2024**

Novo Empreendimento

A Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana - SMAZU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.274/2019 e Lei Municipal nº 6.425/2021, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

As Exigências Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa.

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela SMAZU, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação.

Conforme disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 437/2022, a presente licença tem prazo de validade de 3 (três) anos, período no qual o empreendimento deverá iniciar a implantação de suas instalações, sob pena de caducidade da Licença de Instalação emitida.



LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

N°: 0027

Versão: 01

Data: 18/12/2024

Novo Empreendimento

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. É proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial, em via pública, no terreno da própria empresa, público ou particular.
03. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10.151 – Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a instalação/utilização dos seguintes equipamentos:
 - 04 Prensas Hidráulicas (1,5 kW);
 - 01 Torno Nardini (2,0 CV);
 - 03 Máquinas de Costura Industrial (1,5 hp);
 - 01 Máquina de Solda para PVC (2,0 kW);
 - 01 Compressor (1,5 CV);
 - 01 Furadeira de Bancada (0,5 CV);
 - 01 Máquina de Cortar Juntas (0,33 CV);
 - 02 Balancins Excentrica (1,0 CV);
 - 01 Balança (0,06 kW);
 - 01 Seladora (0,75 kW);
 - 01 Fresa (1,0 CV);
 - 01 Torno Revólver (1,0 CV);
02. A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como, não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
03. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.

DENISE CUBAS DE MORAIS PRADO

Diretora de Meio Ambiente